



Câmara Municipal de Wenceslau Braz

"Poder Legislativo"

INDICAÇÃO Nº 097/2019

Excelentíssimo Senhor Edvaldo José Bitencourt
Presidente da Câmara Municipal de Wenceslau Braz - MG.

Os Vereadores que este subscrevem "requer" a mesa, ouvir do plenário de acordo com as normas regimentais, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Solicitando Reiterar a indicação nº 11/2019 onde solicita que o prefeito Municipal encaminhe a este legislativo um projeto de lei para alterar o percentual do adicional por tempo de serviço - quinquênio, voltando ao índice em vigor até a sanção da lei 179 de 03 de janeiro de 2001 e que seja criado novamente as férias Premio.

JUSTIFICATIVA

Tal Indicação vem a ser reiterada uma vez que os atuais 2,5% à título de adicional por tempo de serviço, mais conhecido como quinquênio, não reflete a justa e correta contraprestação pelo serviço prestados pelo servidor público, durante cinco longos anos. Tanto é que, dos municípios vizinhos, Wenceslau Braz é o que menos valoriza seus servidores. Foi uma queda muito rude ocorrida neste adicional, pois antes era 10% o quinquênio ante aos meros 2,5% atualmente praticados. Da mesma forma, a extinção do direito as férias prêmio é mais um desestímulo ao servidor público. Precisa ser reativado! é necessário que a atual administração valorize mais seus funcionários. mas, ao contrário esta gestão está cada vez mais achatando-os com o baixo vencimento e, ainda, retirando direitos dos mesmos, com esta queda no percentual do quinquênio e a a extinção das férias prêmio.

Sala das Sessões, 11 de Julho de 2019.

Adriano Sidney Lopes
Vereador

Augusto Cesar da Costa
Vereador

Edvaldo José Bitencourt
Vereador

Élcio Elói Ferreira
Vereador

Paulo Cezar Guimarães
Vereador

Doraci Raimundo Cortez
Vereador